



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 12/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.007319/2021-06

Chapecó-SC, 20 de abril de 2021.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.003231-2019-92,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 20 de abril de 2021.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 16:34)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 15:56)

RUBENS FEY

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: 2018593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **1e06a9fb65**